

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3529 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015****RATIFICA A PROPOSTA QUE MENCIONA  
ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- o Ofício nº 61/SMS/GAB, e
- a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 10 de setembro de 2015,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Ratificar o atestado de conclusão de obra de construção de Unidade Básica de Saúde, referente à proposta nº 39560008000/1120-04 (Futuro ESF IV), para fins de liberação de terceira parcela de incentivo financeiro, do município de Quatis.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2015

**FELIPE PEIXOTO**  
Presidente

Id: 1894251